



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Abre Crédito Especial e Inclui no PPA e LDO 2019, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 21.616,14 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos), para 1º Termo Aditivo de Valor para recuperação e reforma do muro de arrimo da Escola CMEA Praça Rica, localizada na Rua Presidente Médice, distrito de Praça Rica, Vila Pavão/ES, conforme classificação orçamentária a seguir:

070070 - Secretaria Municipal de Educação

070 - Secretaria Municipal de Educação

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0019 - Ensino Regular

1.191 - 1º Termo Aditivo de Valor para Recuperação e Reforma de muro de arrimo da Escola CMEA Praça Rica, Vila Pavão/ES.

44905100000 - Obra e instalações _____ **R\$ 21.616,14**

Fonte de recurso

15400000 - Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo.

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, adveio do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal